

Orador Waldin Flávio de Aguiar Neto para que assumisse a primeira secretaria e assim precedesse a chamada regimental. Constatada a presença dos dezessete Vereadores desta Casa, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. A seguir foi colocada em votação a denúncia de autoria do Vereador Dirlei Pereira da Silva, sendo aprovada por nove a oito votos a abertura do Inquérito Político-Administrativo. Prossequindo, o Senhor Presidente procedeu ao sorteio dos Vereadores para fazerem parte da Comissão, ficando constituída pelo Vereador Eduardo Vieira Kita - Presidente; Silas Rodrigues Bento - Relator e Ayris Bessa de Figueiredo - Membro da Comissão. Foram aprovados por unanimidade os Requerimentos de números 103, 128, 130 e 131/94 e as Indicações de números 152, 153, 154, 155 e 157/94. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus. É para constar, mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submetida a apreciação Plenária, aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.



Ata da Segunda Reunião Ordinária do Segundo Período Legislativo da

Câmara Municipal de Cabo
Siu, realizada no dia 04
de agosto do ano de 1994.

Às dezesseis horas do dia quatro de agosto do ano de mil, novecentos e noventa e quatro, sob a Presidência do Vereador Marcos da Costa Mendes e com a ocupação da Primeira Secretária pelo Vereador Dirlei Pereira da Silva, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Siu. Além desses, responderam à chamada regimental os seguintes Vereadores: Jayr Silva da Rocha, Juss Bessa de Siqueiredo, Alfredo Luiz da Rocha Barreto, Antônio Carlos de Carvalho Srinidade, Carlos Roberto Noqueira dos Santos, Eduardo Correia Kita, Ivan Luiz de Araújo, Cleaquim Schwindt, Luiz Antônio de Melo Cotias, Osmar Sampaio da Silva, Silas Rodrigues Bento e Waldir Maurício de Aquino Neto. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. Após a leitura da Ata o Vereador Dirlei Pereira da Silva, em "Questão de Ordem" solicitou à Presidência que procedesse a seguinte ressalva: Que constasse da Ata que a votação da denúncia de infração político-administrativa se deu de forma nominal, ou seja, tendo votado favoravelmente ao acolhimento da denúncia os Vereadores Juss Bessa de Siqueiredo, Alfredo Luiz da Rocha Barreto, Adailton Pinto de Andrade, Carlos Roberto Noqueira dos Santos, Eduardo Correia Kita, Cleaquim Schwindt, Luiz Antô

União de Melo Cotias, Sílas Rodrigues Bento e Amador de Matos Souza e contra, os Vereadores Jayr Silva da Rocha, Antônio Carlos de Carvalho Trindade, Antônio Carlos de Carvalho, d'Algo, Regina da Cunha, Orlando da Silva Pereira, Ivan Luiz de Araújo, Marcos da Rocha Mendes, Osmar Campaio da Silva e Waldir Maurício de Aguiar Neto. A pleiue foi aprovada a ata da primeira reunião Ordinária do Segundo Período legislativo da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia dois de agosto do ano de mil, novecentos e noventa e quatro, com a presença do Vereador Dirlei Pereira da Silva. Após o cumprimento do rito regimental, o Senhor Presidente Marcos da Rocha Mendes solicitou ao Senhor Primeiro Secretário, Vereador Dirlei Pereira da Silva que procedesse a leitura do Expediente que constou do seguinte: Pleuierimento nº 129/94 - Vereador Alfredo Luiz da Rocha Barreto. Assunto: Pleuier envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando explicações acerca da publicação de projetos, na forma de lei, antes que o processo legislativo esteja inteiramente concluído. Indicação nº 148/94 - Vereador Carlos Roberto Nogueira dos Santos. Assunto: Solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a construção de redutores de velocidade ou sensorizadores no trecho compreendido entre a Serlagos e o Posto Bagata, na Rua Júlia Kubitschek; Indicação nº 150/94 - Vereador Carlos Roberto Nogueira dos Santos. Assunto:

Solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a criação de condições favoráveis de transporte de mercadoria para os produtores rurais da "Ilha da Boa Vista". Terminada a leitura do Expediente, o Senhor Presidente franqueou a Stribuna aos Vereadores inscritos em livro próprio. Não havendo oradores inscritos em livro próprio para o uso da Stribuna, o Senhor Presidente conduziu os trabalhos ao pagamento dedicado a Ordem do Dia. Nesta etapa o Senhor Presidente colocou em discussão, parecer contrário da Comissão de Constituição e Justiça no Seto Parcial do Senhor Prefeito Municipal, aposto ao Projeto de lei 1.259, de 07 de junho de 1994. A seguir o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário, Vereador Sílei Pereira da Silva a leitura dos artigos oitavo e nono do Seto 004/94. Após a leitura, o Senhor Presidente colocou em votação o parecer contrário da Comissão de Constituição e Justiça ao Seto 004/94, observando que o parecer favorável do Relator ficou derubado na Comissão de Constituição e Justiça por dois votos a um. Prossequindo na direção dos trabalhos o Senhor Presidente Marcos da Rocha Mendes colocou em votação o parecer contrário da Comissão de Constituição e Justiça ao Seto nº 004/94, de acordo com o Artigo 102 do Regimento Interno. Encerrando o processo de votação o Senhor Presidente Marcos da Rocha Mendes convidou aos Senhores Antônio Carlos de Carvalho Trindade e Alfredo Luiz da Rocha Carneiro para servirem de exentadores. Encerrado o processo de apu

Na sessão o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário que anunciasse o resultado. A seguir o Senhor Primeiro Secretário, Sr. vereador Dirlei Pereira da Silva, comunicou ao Plenário que fora mantido o Veto do Senhor Prefeito Municipal, de nº 004/94, ao Projeto de Lei 1289/94, oito Vereadores votando favoravelmente ao parecer contrário da Comissão de Constituição e Justiça ao Veto 004/94 e cinco Vereadores votando contrário ao Parecer da Comissão de Constituição e Justiça. Observou o Senhor Presidente que o Veto do Poder Executivo Municipal fora mantido de acordo com o Artigo 162 do Regimento Interno no seu parágrafo 2º e Artigo 42 da Lei Orgânica do Município, parágrafo 4º; Aprovado Requerimento nº 129/94; Aprovadas as Indicações de nºs 148/94 e 150/94. Prosseguindo na direção dos trabalhos o Senhor Presidente franqueou a Tribuna para Explicação Pessoal. Ocupou a Tribuna em Explicação Pessoal o Vereador Silas Rodrigues Bento que iniciou sua fala registrando a sua tristeza pelo resultado da votação que mantivera o Veto do Senhor Prefeito Municipal, pois a sua expectativa era pela derrubada do referido Veto, e que com isso, não entendia o porquê na sessão passada fora aprovada a abertura da Comissão de Inquérito para apurar irregularidades e que nesta Sessão a votação fora contrário aos Guardas Municipais que tem sido humilhados, maltratados pela atual administração. Disse que gostaria de destacar a pauta de alguns Vereadores do Plenário para

sugiram da votação, se posicionando com tal atitude contrária a essa classe sofrida dos Guardas Municipais e que tal atitude era vergonhosa às vistas daqueles que lutavam pela transparência da história política. Narrou a seguir a visita que fizera ao bairro Jardim Esperança, onde tentava que deixasse o seu carro na rua central, em virtude dos buracos e valas existentes nas ruas, demonstrando com isso o desinteresse do Executivo para com aquele bairro e com seus moradores. Disse que diante do quadro apresentado, na oportunidade, como Senador do SMDB, gostaria de arquir do Senhor Prefeito Municipal, se ainda não tivera tempo para definir as prioridades, se ainda não tivera tempo de detectar onde estavam os defeitos maiores, as preocupações maiores do povo de Cabo São Roque que como representante do povo, já estava levando a sua mensagem às Igrejas, às Associações, aos Orçãos Públicos, para tentar reverter com a conscientização do povo este quadro de abandono que se encontrava o nosso Município. Prosseguindo, disse que ao caminhar pelas ruas de Cabo São, volta e meia era indagado por populares o porquê da acomodação da Câmara Municipal em face as mazelas praticadas pelo Executivo e que tal atitude assumida por esta Casa trazia como consequência o enfraquecimento de todos os segmentos políticos do nosso Município e para encerrar, manifestou

mas uma vez a sua tristeza com a manutenção do Seto praticado pelo Senhor Prefeito. A seguir, ocupou a Tribuna o Seuador de fido leuz, da locha Baveto, que após os cumprimentos de praxe, se dirigiu aos colegas Seuadores, dizendo se realmente poderia ainda se dirigir assim a alguns Seuadores em função do golpe baixo (sic) aplicado contra a classe de Guardas Municipais, ou seja, do trabalhador de Cabo São e que tinha a certeza de que o fato só serviria para todos aqueles que queriam renunciar a esse tipo de política de negócio sujo, só serviria para levantar a moral de todos que carregavam dentro de si a certeza de que ainda havia jeito de que a esperança vingaria, de que a justiça que hoje não cobra o pequeno iria acontecer, muito embora essa mesma certeza, essa mesma garria, não poderia esconder, não poderia ocultar a decepção com o homem, com a palavra que sentia nesse momento. Disse o seuador, como era bom ao perguntar ao companheiro, a um colega, a um Seuador sem exigir que dissesse qual seria o seu voto e que teria a respeito mesmo que o desagradasse, mas que confirmaria a palavra de um homem. Disse ser admissível que pudessem ter errado, que pudessem ter enganado, pois o que ocorreu foi tapaca (sic), enganamento, mentira e que não iria cair no erro de afirmar quem mentiu, de citar o nome de quem mentiu, mas dos covardes (sic).

daquelles que se acordavam, esses sim, seriam citados na Tribuna como seu Val dir Jaguar e o Senhor Sr. Seleiro. Salvo a seguir daquelles que se escondiam, que desciam as escadas desaparecendo, para fugirem da responsabilidade de votar. Disse que respeitava àqueles que assumiam seu voto a favor ou contra, porém, lhe causava vômitos (sic) a todos aqueles que pensavam que pediam com a mustica, enganar, criar bobos, tratando-os como se fossem ingênuos. Disse que se encontrava em suas mãos, cinco nomes confirmados de quem votou contrário ao trabalhador Municipal e que tais nomes seriam distribuídos para a população, pois não se xargava a página da história. Prosseguiu, disse que todas as vezes em que eram votadas matérias que envolviam o interesse da classe trabalhadora, tinha o cuidado de saber quem votava contra e quem votava a favor, pois com a aproximação das eleições, os Sindicatos faziam as publicações desses nomes e que esta era a luta dos trabalhadores contra os calherdas (sic), contra aqueles que manchavam o que representava de fato um político. A seguir parabizou aqueles que votaram pela derrubada do Seto a favor dos trabalhadores e o seu total desprezo e revolta com todos aqueles que usaram da mentira pensando que elas teriam pernas compridas, encerrando a seguir a sua fala. A seguir o Senhor

Presidente convidou o Senador Luiz Antônio de Melo Cotias, vice-presidente desta Casa, para que assumisse a Presidência, em função de ter que ocupar a Tribuna. A seguir, ocupou a Tribuna o Senador Marcos da Rocha Mendes, que iniciou sua fala declarando o seu voto contrário às denúncias, de autoria do Senador Dirlei Pereira da Silva e que na oportunidade não havia necessidade de declarar o seu voto, da mesma forma o fazia naquela tarde, porque tinha as suas posições definidas e deixaria claro o seu voto em favor dos Guardas Municipais. Disse que fazia parte do partido do Senhor Prefeito sim, mas que não votava em tudo o que era pedido pelo Executivo, pois tinha a sua independência e não tinha medo de votar contra o Senhor Prefeito José Bonifácio, pois da mesma forma que a Casa o respeitava, ele também o tinha que respeitar, por esta razão como fizera na terça-feira votando a favor do Prefeito, declararia o seu voto que foi contrário ao Ilto do Prefeito Municipal, solicitando a seguir que fosse registrado em Ata o seu voto, embora não fosse necessário, mas que fazia questão, no que encerrou sua fala. A seguir ocupou a Tribuna o Senador Carlos Roberto Nogueira dos Santos, que iniciou sua fala se desculpando com o Senador Dirlei Pereira da Silva por ter se referido ao libelo de acusação do Senador Dirlei contra o Senhor Prefeito como uma peccaria. Disse que

considerava o Vereador falho e insuficiente, mas tinha a consciência de que não poderia se dirigir ao trabalho do Vereador Ditei como uma pecaria ou a qualquer outro trabalho de qualquer outro Vereador e por esse motivo se desculpava publicamente. Prosseguiu, disse que não interessava procurar saber quais os nomes de quem votou contra os Guardas Municipais, mas deixava o seu convite a esses Vereadores para que ocupassem a Tribuna e explicassem o porquê do seu voto. Disse que poucas vezes se dava a essa Casa a oportunidade de vir a corrigir uma injustiça e que por contingência ao corrigir essa injustiça os salários dos Guardas Municipais seriam melhorados. Disse a seguir que gostaria que esses Vereadores que votaram contra os Guardas Municipais fossem para as filas de pagamento e encarassem esses funcionários que ganhavam apenas oitenta e quatro reais por mês e os explicassem por que votaram contra eles, os explicassem por que ganhavam um mil e seiscentos reais por mês e eles oitenta e quatro reais. Disse que talvez com alguma mágica conseguissem convencê-los, já que pensara e repensara e chegara a conclusão que só poderiam convencer a esses trabalhadores com alguma mágica, principalmente quando os funcionários recebessem os seus salários, marcando assim sua fala. A seguir ocupou a Tribuna o Vereador Luiz Antônio de Aledo Pottas que

Começou sua fala dando o seu testemunho do sofrimento dos Guardas Municipais, quando em estenta e nave foi secretário e os via trabalhando e que hoje os via sendo discriminados nos uniformes, discriminados no serviço. Disse que era triste ver esta Casa, a Casa de Deuses, onde o povo confiava o seu voto achando que aqui encontrariam seus defensores principalmente aqueles assalariados e não aqueles bastardos que estiveram aqui na Sessão passada se posicionando contra esses funcionários. Disse a seguir que não entendia a discriminação que ocorria com os Guardas Municipais que entraram em Governos anteriores, simplesmente pelo fato de que os que entraram na atual administração possuíam um pouco mais de instrução. Disse que esta Casa tinha que mudar acabando com a vergonha que era o voto secreto, já que tal tipo de votação propiciava manobras e conchavos. Disse que não conseguia entender e ficava em sua casa pensando que a maioria dos Deputados desta Casa eram chefes de famílias, pai de filhos e como era que chegariam em casa e encarariam as esposas e os filhos que sabiam que eles estavam traindo a população em troca de vantagens oferecidas por alguém. Disse que tinha momentos que gostaria de ir embora em função das vergonhas que eram praticadas nesta Casa e que não era possível que o povo de Cabo

Sua continuasse a colocar pessoas desse tipo como seus representantes, pessoas que agiam como um fidas, votando contra as Guardas Municipais e que infelizmente isso ocorria em outros Setes se o povo não escolhesse melhor os seus representantes e os acompanhasse durante os trabalhos nesta Casa, encerrando assim a sua fala. Não havendo mais oradores inscritos para o uso da Tribuna em Explicação Pessoal, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus. É para constar, mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submetida a apreciação Plenária, aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.

[Handwritten signature]
 Declarado:

Ata da Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizado no dia 09 de agosto do ano de 1994.

As dezessete horas do dia 09 de agosto do ano de 1994 (mil novecentos e noventa e quatro) sob a Presidência do Vereador Carlos da Rocha Mendes e com a atuação do Primeiro Secretário "ad hoc" pelo Vereador Carlos Roberto dos Santos, reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Após serem respondidas a chamada regimental os seguintes Vereadores: Bayr Silva da Rocha, Adalton Pinto de Andrade, Arno Basso de Souza-